



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4943
DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **CLEIA DOS SANTOS DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **891.380.825-00**, na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de abril de 2024 à 08 de Julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, de 09 Abril de 2024.


Lara Adriana Velga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal